



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

Itapemirim-ES, 23 de junho de 2016.

OF/GAP-PMI/Nº. 019/2016.

Ao Exmº. Sr.
Leonardo Fraga Arantes
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Rua Adiles André s/nº, Serramar - ES
CEP: 29.330.000
ITAPEMIRIM-ES.

Sr. Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria, a Solicitação de alteração do Projeto de Lei Complementar nº. 014/2016, que dispõe sobre a **instituição do plano de carreira dos servidores públicos do quadro do Magistério do Município de Itapemirim e dá outras providências**, para apreciação desta comissão.

Altera o Art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 014/2016, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 6º O Plano de Carreira está estruturado em 2 (dois) níveis de classificação, com 5 (cinco) níveis de capacitação cada, conforme Anexo I desta Lei Complementar."

Solicito ainda que proceda a substituição do anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 014/2016.

Sem mais para o momento, reitero manifestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO
Prefeita Municipal Em Exercício



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70
Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)
Fone/fax: 28 3529-6724
Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

ALTERAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2016

JUSTIFICATIVA

Caros Edis, estamos encaminhando, a solicitação de alteração do Projeto de Lei Complementar nº 014/2016, para apreciação do Poder Legislativo, que tem por finalidade **INSTITUIR O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A solicitação consiste nas alterações do Art. 6º e Anexo I, uma vez que houve a digitação de forma equivocada do números de níveis de capacitação.

Com esta medida o Município de Itapemirim pretende corrigir o erro causado afim de não ocasionar transtornos para a categoria do Magistério.

Desta forma, tendo em mente a importância da matéria indicada, visando sempre à obediência dos princípios constitucionais, principalmente, na legalidade dos atos administrativos, e os direitos de cada cidadão ao conhecimento acadêmico e a oportunidade de crescimento pessoal e, conseqüentemente, o crescimento familiar, esperamos seja a presente solicitação apreciada e aprovada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Itapemirim/ES, 23 de junho de 2016.


VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO
Prefeita Municipal Em Exercício



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70
Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)
Fone/ fax: 28 3529-6724
Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

ANEXO I

MATRIZ HIERÁRQUICA E TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

Nível	Nível de Classificação D					Nível de classificação E				
	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V
R\$ 2.014,02	1									
R\$ 2.094,58	2	1				1				
R\$ 2.178,36	3	2	1			2	1			
R\$ 2.265,50	4	3	2	1		3	2	1		
R\$ 2.356,12	5	4	3	2	1	4	3	2	1	
R\$ 2.450,36	6	5	4	3	2	5	4	3	2	1
R\$ 2.548,38	7	6	5	4	3	6	5	4	3	2
R\$ 2.650,31	8	7	6	5	4	7	6	5	4	3
R\$ 2.756,33	9	8	7	6	5	8	7	6	5	4
R\$ 2.866,58	10	9	8	7	6	9	8	7	6	5
R\$ 2.981,24	11	10	9	8	7	10	9	8	7	6
R\$ 3.100,49	12	11	10	9	8	11	10	9	8	7
R\$ 3.224,51	13	12	11	10	9	12	11	10	9	8
R\$ 3.353,49	14	13	12	11	10	13	12	11	10	9
R\$ 3.487,63	15	14	13	12	11	14	13	12	11	10
R\$ 3.627,14	16	15	14	13	12	15	14	13	12	11
R\$ 3.772,22	17	16	15	14	13	16	15	14	13	12
R\$ 3.923,11	18	17	16	15	14	17	16	15	14	13
R\$ 4.080,03		18	17	16	15	18	17	16	15	14
R\$ 4.243,24			18	17	16		18	17	16	15
R\$ 4.412,97				18	17			18	17	16
R\$ 4.589,48					18				18	17
R\$ 4.773,06										18

Handwritten signature